



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2048/2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA
ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL com carga horária de 25 (vinte e cinco horas) e AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL com carga horária de 40 (quarenta) horas na forma do Anexo I.

§ 1º. As atribuições do cargo estão delimitadas na forma do Anexo II.

§ 2º. A remuneração será proporcional à carga horária aplicada ao cargo, de acordo com o Grupo Ocupacional e a Carreira do Servidor apontada no Anexo I.

Art. 2º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 346/97, de acordo com as modificações constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações previstas na lei orçamentária em execução no corrente exercício fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Dezembro de 2017.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGO	CARREIRA	VENCIMENTO
III (Apoio Técnico Administrativo)	10	Auxiliar de Educação Especial 25 horas	VI	R\$ 952,47
III (Apoio Técnico Administrativo)	05	Auxiliar de Educação Especial 40 horas	VI	R\$ 1.539,96



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

Atribuições do cargo:

- Receber os alunos, nos horários de entrada, ajudando o professor da turma;
- Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- Aguardar, após o horário de saída, os pais e/ou responsáveis, zelando pela segurança e pelo bem estar dos alunos;
- Acompanhar a professora da turma em todas as atividades diárias;
- Zelar pelo uso racional e econômico e pela conservação dos equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- Acompanhar e zelar pela segurança e integridade física dos alunos, inclusive no horário de recreio e recreação, incentivando sua interação com os demais alunos da unidade escolar;
- Auxiliar o professor regente, supervisionando a classe no momento em que estiver atendendo individualmente, o aluno com deficiência;
- Colaborar com o docente na observação de regras de segurança quanto ao atendimento aos alunos e da utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
- Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer dos alunos;
- Participar de programas de capacitação corresponsável;
- Colaborar com o professor da classe na construção de relatórios sobre os alunos;
- Participar de reuniões periódicas e extraordinárias;
- Auxiliar, de acordo com as orientações da equipe técnico-pedagógica e do professor, o aluno em sua locomoção, quando este não puder se movimentar sozinho;
- Acompanhar e auxiliar o aluno nas aulas de Educação Física, Xadrez, Pomerano e Música seguindo as orientações dos professores e da equipe técnico-pedagógica, quando este não puder realizar as aulas com autonomia nos movimentos e mobilidade;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Desenvolver atividades, como confecção de materiais e jogos a serem utilizados com o aluno com deficiência, de acordo com o planejamento do professor e com as orientações do supervisor escolar e Equipe Multidisciplinar do CREI/SMJ;
- Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno;
- Acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela unidade de ensino;
- É vedado ao auxiliar de educação especial planejar atividades para a turma e ministrar aulas em substituição ao professor.